



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 4740/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.948, do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que institui o aplicativo de transporte individual de passageiros “JundApp”, com foco em segurança, economia e valorização dos motoristas locais.

PARECER Nº 46

A proposta em análise, de autoria do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, objetiva instituir o aplicativo de transporte individual de passageiros “JundApp”, com foco em segurança, economia e valorização dos motoristas locais.

Em que pese a intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, em face da violação ao Princípio da Separação dos Poderes e à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme demonstrando no Parecer nº 584, da Procuradoria Jurídica da Casa.

Do ponto de vista desta Comissão, entendemos que o Município possui competência para regulamentar e fiscalizar os serviços de transporte por aplicativo. Assim, a criação de um aplicativo próprio para esse fim poderá gerar duplicidade de funções.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

JOÃO VICTOR RAMOS
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique Parra do Cardume”

FAOUAZ TAHA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

LEANDRO J. BASSON





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 39A9-4F6C-9052-29D8